



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(14º Regimento de Infantaria Montada/1935)
“REGIMENTO ARARAGBÓIA”**

(Processo Administrativo nº 65296.000005/2025-76)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (QR -Quantitativo de Rancho) para atender a demanda anual do Setor de Aproveitamento do 3º Batalhão de Infantaria de Selva, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição	CATMAT	Unid	Qtd Mínima	Qtd Máxima	Preço Estimado	Valor Total Estimado
1	Condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: cabeça	463938	Kg	62	88	R\$ 29,99	R\$ 2.639,12
2	Legume in natura, tipo: batata inglesa	463754	Kg	616	880	R\$ 7,50	R\$ 6.600,00
3	Legume in natura, tipo: batata doce	463753	Kg	308	440	R\$ 6,22	R\$ 2.736,80
4	Legume in natura, tipo: beterraba	463767	Kg	308	440	R\$ 6,36	R\$ 2.798,40
5	Legume in natura, tipo: cebola branca	463781	Kg	370	528	R\$ 7,96	R\$ 4.202,88
6	Legume in natura, tipo: cebola roxa	463780	Kg	246	352	R\$ 8,00	R\$ 2.816,00
7	Legume in natura, tipo: cenoura	463770	Kg	493	704	R\$ 7,67	R\$ 5.399,68
8	Legume in natura, tipo: inhame	463789	Kg	185	264	R\$ 10,75	R\$ 2.838,00
9	Legume in natura, tipo: mandioca , aipim	463795	Kg	554	792	R\$ 7,42	R\$ 5.876,64

10	Verdura in natura, tipo: acelga	463818	Kg	185	264	R\$ 26,73	R\$ 7.056,72
11	Verdura in natura, tipo: agrião	463819	Kg	123	176	R\$ 19,20	R\$ 3.379,20
12	Verdura in natura, tipo: alface lisa	463833	Kg	123	176	R\$ 36,50	R\$ 6.424,00
13	Verdura in natura, tipo: alface crespa	463832	Kg	123	176	R\$ 37,50	R\$ 6.600,00
14	Verdura in natura, tipo: alface americana	463830	Kg	92	132	R\$ 37,80	R\$ 4.989,60
15	Verdura in natura, tipo: alface roxa	463836	Kg	62	88	R\$ 28,99	R\$ 2.551,12
16	Verdura in natura, tipo: brócolis japonês	463838	Kg	62	88	R\$ 25,01	R\$ 2.200,88
17	Condimento, tipo: cebolinha, apresentação: natural	463878	Kg	92	132	R\$ 27,78	R\$ 3.666,96
18	Condimento, tipo: coentro, apresentação: natural	463876	Kg	92	132	R\$ 33,89	R\$ 4.473,48
19	Verdura in natura, tipo: couve	463822	Kg	92	132	R\$ 33,79	R\$ 4.460,28
20	Verdura in natura, tipo: couve-flor	463831	Kg	123	176	R\$ 23,89	R\$ 4.204,64
21	Verdura in natura, tipo: espinafre	463824	Kg	62	88	R\$ 21,62	R\$ 1.902,56
22	Verdura in natura, tipo: chicória	463821	Kg	92	132	R\$ 16,06	R\$ 2.119,92
23	Verdura in natura, tipo: repolho branco , verde	463839	Kg	370	528	R\$ 6,90	R\$ 3.643,20
24	Verdura in natura, tipo: repolho roxo	463829	Kg	370	528	R\$ 7,00	R\$ 3.696,00
25	Verdura in natura, tipo: rúcula	463826	Kg	92	132	R\$ 31,00	R\$ 4.092,00
26	Condimento, tipo: salsa, apresentação: natural	463930	Kg	92	132	R\$ 26,85	R\$ 3.544,20
27	Legume in natura, tipo: abóbora paulista	463747	Kg	493	704	R\$ 6,64	R\$ 4.674,56
28	Legume in natura, tipo: abóbora cabotiá , japonesa	463748	Kg	493	704	R\$ 6,09	R\$ 4.287,36

29	Legume in natura, tipo: abobrinha italiana	463749	Kg	154	220	R\$ 8,00	R\$ 1.760,00
30	Legume in natura, tipo: berinjela	463764	Kg	185	264	R\$ 9,21	R\$ 2.431,44
31	Legume in natura, tipo: chuchu verde	463778	Kg	62	88	R\$ 5,20	R\$ 457,60
32	Legume in natura, tipo: maxixe	463791	Kg	62	88	R\$ 16,03	R\$ 1.410,64
33	Legume in natura, tipo: abóbora moranga	463746	Kg	493	704	R\$ 6,38	R\$ 4.491,52
34	Legume in natura, tipo: pepino	463796	Kg	493	704	R\$ 8,01	R\$ 5.639,04
35	Condimento, tipo: pimenta malagueta, apresentação: natural	463922	Kg	13	18	R\$ 35,18	R\$ 633,24
36	Condimento, tipo: pimenta de cheiro, apresentação: natural	463923	Kg	92	132	R\$ 27,19	R\$ 3.589,08
37	Legume in natura, tipo: pimentão verde	463809	Kg	308	440	R\$ 15,45	R\$ 6.798,00
38	Legume in natura, tipo: pimentão amarelo	463802	Kg	31	44	R\$ 33,11	R\$ 1.456,84
39	Legume in natura, tipo: quiabo	463792	Kg	92	132	R\$ 10,44	R\$ 1.378,08
40	Legume in natura, tipo: tomate caqui	463804	Kg	277	396	R\$ 12,93	R\$ 5.120,28
41	Legume in natura, tipo: tomate cereja	463803	Kg	62	88	R\$ 26,80	R\$ 2.358,40
42	Legume in natura, tipo: tomate italiano	463805	Kg	616	880	R\$ 11,61	R\$ 10.216,80
43	Legume in natura, tipo: vagem macarrão	463807	Kg	92	132	R\$ 10,70	R\$ 1.412,40
44	Legume em conserva, tipo: azeitona verde, tamanho: grande, apresentação: com caroço	459636	Emb 500,00 G	154	220	R\$ 19,35	R\$ 4.257,00
45	Legume em conserva, tipo: azeitona verde, tamanho: grande, apresentação: sem caroço	459639	Emb 2,00 Kg	92	132	R\$ 51,00	R\$ 6.732,00

46	Legume em conserva, tipo: azeitona preta, tamanho: grande, apresentação: com caroço	459643	Kg	92	132	R\$ 41,99	R\$ 5.542,68
47	Legume em conserva, tipo: azeitona preta, tamanho: grande, apresentação: sem caroço	459645	Emb 2,00 Kg	92	132	R\$ 58,41	R\$ 7.710,12
48	Legume em conserva, tipo: alcaparra	466788	Emb 100,00 G	62	88	R\$ 14,50	R\$ 1.276,00
49	Cogumelo em conserva, Descrição detalhada: legume em conserva, tipo: cogumelo pasteurizado, apresentação cogumelos champignon inteiros.	462830	Kg	92	132	R\$ 34,99	R\$ 4.618,68
50	Legume em conserva, tipo: ervilha	462823	Emb 2,00 Kg	92	132	R\$ 31,30	R\$ 4.131,60
51	Legume em conserva, tipo: milho verde	462824	Emb 2,00 Kg	92	132	R\$ 34,90	R\$ 4.606,80
52	Palmito em conserva, Descrição detalhada: legume em conserva, tipo: palmito, apresentação: inteiro	460486	Emb 500,00 G	154	220	R\$ 26,90	R\$ 5.918,00
53	Legume em conserva, tipo: pepino, apresentação: inteiro	468533	Emb 300,00 G	154	220	R\$ 21,89	R\$ 4.815,80
54	Tomate seco em conserva, Descrição detalhada: condimento , matéria-prima: tomate seco, aspecto físico: desidratada, aplicação: alimentação, características adicionais: óleo de milho, azeite de oliva, sal e açúcar	462101	Emb 1,00 Kg	31	44	R\$ 36,95	R\$ 1.625,80
55	Legume em conserva, tipo: pepino, adicional: pickles	468477	Emb 300,00 G	62	88	R\$ 12,34	R\$ 1.085,92

56	Legume em conserva, tipo: seleta	462825	Emb 2,00 Kg	92	132	R\$ 36,18	R\$ 4.775,76
57	Massa de tomate, tipo: molho pronto, composição: tradicional, apresentação: líquido	459672	Quilogramas	92	132	R\$ 23,90	R\$ 3.154,80
58	Massa de tomate, tipo extrato concentrado, composição tradicional, apresentação creme	459670	Quilogramas	185	264	R\$ 26,35	R\$ 6.956,40
59	Azeite, espécie vegetal: de dendê, óleo de palma, tipo: puro, teor da acidez: baixo oléico	463695	Emb 500,00 G	92	132	R\$ 16,90	R\$ 2.230,80
60	Azeite de oliva, Descrição detalhada: azeite, espécie vegetal: de oliva, teor da acidez: menor que 1%, ingredientes adicionais: refinado e virgem primeira qualidade.	463698	Emb 500,00 G	92	132	R\$ 46,48	R\$ 6.135,36
61	Batata Processada, Tipo Formato: Batata Palha Apresentação: Pronto Para Consumo.	463707	Emb 1,00 Kg	308	440	R\$ 29,85	R\$ 13.134,00
62	Fruta, tipo: abacate manteiga, apresentação: natural	464371	Kg	185	264	R\$ 7,80	R\$ 2.059,20
63	Fruta, tipo: abacaxi pérola, apresentação: natural	464374	Kg	493	704	R\$ 9,67	R\$ 6.807,68
64	Fruta, tipo: abacaxi havaí , abacaxi cayenne, apresentação: natural	464375	Kg	308	440	R\$ 10,17	R\$ 4.474,80
65	Fruta, tipo: banana nanica , banana d'água, apresentação: natural	464380	Kg	308	440	R\$ 7,50	R\$ 3.300,00
66	Fruta, tipo: banana prata , banana branca, apresentação: natural	464381	Kg	616	880	R\$ 7,00	R\$ 6.160,00
67	Fruta, tipo: caju, apresentação: natural	464383	Kg	62	88	R\$ 9,50	R\$ 836,00
68	Fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: natural	464392	Kg	154	220	R\$ 9,05	R\$ 1.991,00

69	Fruta, tipo: laranja seleta, apresentação: natural	464396	Kg	493	704	R\$ 8,64	R\$ 6.082,56
70	Fruta, tipo: laranja pera, apresentação: natural	464393	Kg	616	880	R\$ 7,50	R\$ 6.600,00
71	Fruta, tipo: limão galego, apresentação: natural	464397	Kg	123	176	R\$ 11,95	R\$ 2.103,20
72	Fruta, tipo: limão taiti, apresentação: natural	464398	Kg	246	352	R\$ 11,15	R\$ 3.924,80
73	Fruta, tipo: maçã fuji, apresentação: natural	464401	Kg	370	528	R\$ 18,40	R\$ 9.715,20
74	Fruta, tipo: maçã gala, apresentação: natural	464400	Kg	493	704	R\$ 14,97	R\$ 10.538,88
75	Fruta, tipo: mamão formosa, apresentação: natural	464405	Kg	370	528	R\$ 7,75	R\$ 4.092,00
76	Fruta, tipo: Mamão Papaia / Mamão Amazônia Apresentação: Natural	464404	Kg	370	528	R\$ 7,85	R\$ 4.144,80
77	Fruta, tipo: manga espada, apresentação: natural	464408	Kg	185	264	R\$ 12,76	R\$ 3.368,64
78	Fruta, tipo: manga tommy, apresentação: natural	464406	Kg	185	264	R\$ 9,42	R\$ 2.486,88
79	Fruta, tipo: manga rosa, apresentação: natural	464410	Kg	185	264	R\$ 9,91	R\$ 2.616,24
80	Fruta, tipo: maracujá azedo , maracujá amarelo, apresentação: natural	464415	Kg	123	176	R\$ 14,10	R\$ 2.481,60
81	Fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural	464418	Kg	1540	2.200	R\$ 5,07	R\$ 11.154,00
82	Fruta, tipo: melão amarelo, apresentação: natural	464422	Kg	493	704	R\$ 9,00	R\$ 6.336,00
83	Fruta, tipo: morango, apresentação: natural	464328	Kg	31	44	R\$ 34,30	R\$ 1.509,20
84	Fruta, tipo: tangerina , bergamota, apresentação: natural	464435	Kg	92	132	R\$ 15,00	R\$ 1.980,00

85	Fruta, tipo: tangerina poncan, apresentação: natural	464436	Kg	123	176	R\$ 14,99	R\$ 2.638,24
86	Fruta, tipo: uva rubi, apresentação: natural	464441	Kg	31	44	R\$ 26,00	R\$ 1.144,00
87	Fruta, tipo: uva itália, apresentação: natural	464438	Kg	31	44	R\$ 29,19	R\$ 1.284,36
88	Fruta, tipo: uva thompson, apresentação: natural	464365	Kg	31	44	R\$ 27,79	R\$ 1.222,76
89	Compota de abacaxi em calda, Descrição detalhada: doce não confeitado, tipo: em calda, sabor: abacaxi, apresentação: rodela abacaxi em caldas, peso: lata 400 g drenado	462657	Lata 400,00 G	123	176	R\$ 15,99	R\$ 2.814,24
90	Compota de ameixa em calda, Descrição detalhada: doce não confeitado, tipo: em calda, sabor: ameixa, apresentação: ameixas pretas inteiras, sem caroço, em caldas, peso: lata 400 g drenado	462662	Lata 400,00 G	123	176	R\$ 22,60	R\$ 3.977,60
91	Compota de cereja em calda, Descrição detalhada: doce não confeitado, tipo: em calda, sabor: cereja, apresentação: vidro de cereja em caldas, pote 140 g drenado.	462670	Pote 140,00 G	92	132	R\$ 14,90	R\$ 1.966,80
92	Compota de figo em calda, Descrição detalhada: doce não confeitado, tipo: em calda, sabor: figo, apresentação: figos inteiros em caldas, peso: lata 400 g drenado	462675	Lata 400,00 G	123	176	R\$ 21,83	R\$ 3.842,08
93	Compota de pêssego em calda, Descrição detalhada: doce não confeitado, tipo: em calda, sabor: pêssego, apresentação: metades de pêssegos em caldas, peso: lata 450 g drenado	462684	Lata 400,00 G	123	176	R\$ 14,63	R\$ 2.574,88

94	Refrigerante, material: água gasosa,xarope, sabor: guaraná	217785	Lata 350,00 ML	370	528	R\$ 4,15	R\$ 2.191,20
95	Geléia, tipo: frutas, sabor: laranja, prazo validade mínimo: 12 meses	462694	Pote 300,00 G	74	106	R\$ 8,90	R\$ 943,40
96	Geléia, tipo: frutas, sabor: morango, prazo validade mínimo: 12 meses	462695	Pote 300,00 G	74	106	R\$ 14,80	R\$ 1.568,80
97	Manteiga, Tipo: De Garrafa Composição: Com Sal	453599	Grf 500,00 G	92	132	R\$ 23,29	R\$ 3.074,28
98	Refrigerante, material: água gasosa,xarope, sabor: laranja	217781	Lata 350,00 ML	370	528	R\$ 4,56	R\$ 2.407,68
99	Fruta, tipo 1: uva passa, apresentação: desidratada , seca, adicional: preta	464883	Kg	31	44	R\$ 28,49	R\$ 1.253,56
100	Côco seco, apresentação: ralado	421669	Pct 100,00 G	185	264	R\$ 18,24	R\$ 4.815,36
101	Leite côco, tipo: integral, prazo validade mínimo: 12 meses	464011	Grf 500,00 ml	185	264	R\$ 13,47	R\$ 3.556,08
102	Polpa de fruta, tipo: abacaxi, apresentação: congelada	464468	Kg	370	528	R\$ 18,66	R\$ 9.852,48
103	Polpa de fruta, tipo: açaí, apresentação: congelada	464493	Kg	123	176	R\$ 26,21	R\$ 4.612,96
104	Polpa de fruta, tipo: acerola, apresentação: congelada	464484	Kg	370	528	R\$ 17,00	R\$ 8.976,00
105	Polpa de fruta, tipo: cajá, apresentação: congelada	464485	Kg	370	528	R\$ 16,75	R\$ 8.844,00
106	Polpa de fruta, tipo: cupuaçu, apresentação: congelada	464488	Kg	74	106	R\$ 22,90	R\$ 2.427,40

107	Polpa de fruta, tipo: graviola, apresentação: congelada	464491	Kg	370	528	R\$ 18,89	R\$ 9.973,92
108	Polpa de fruta, tipo: maracujá, apresentação: congelada	464474	Kg	277	396	R\$ 17,44	R\$ 6.906,24
109	Polpa de fruta, tipo: manga, apresentação: congelada	464475	Kg	370	528	R\$ 16,49	R\$ 8.706,72
110	Polpa de fruta, tipo: morango, apresentação: congelada	464461	Kg	92	132	R\$ 23,50	R\$ 3.102,00
111	Doce não confeitado, tipo: cremoso, sabor: cocada branca	462671	Emb 1,00 Kg	92	132	R\$ 18,07	R\$ 2.385,24
112	Cereal processado, flocos de aveia fino, Descrição detalhada: aveia beneficiada, classe: branca, apresentação: em flocos finos, presença de glúten: contém glúten	460501	Emb 500,00 G	92	132	R\$ 7,44	R\$ 982,08
113	Aveia beneficiada, classe: branca, apresentação: em flocos grossos, presença de glúten: contém glúte...	460502	Emb 500,00 G	92	132	R\$ 7,99	R\$ 1.054,68
114	Cereal processado, granola, Descrição detalhada: cereal preparado, aspecto físico: grãos, componentes: aveia, banana, maçã e canela, características adicionais: granola, embalagem 1 kg	444323	Unidad e	92	132	R\$ 33,03	R\$ 4.359,96
115	Cereal processado, barra de cereal com cereal, frutas e mel, Descrição detalhada: barra nutricional, composição básica: de flocos de cereais, ingredientes adicionais: frutas secas e mel, barra contendo 22 g cada	467358	Emb 24,00 Und	123	176	R\$ 24,99	R\$ 4.398,24
116	Cereal processado, farinha de rosca, Descrição detalhada: "farinha de rosca", material: pão	459152	kg	31	44	R\$ 19,00	R\$ 836,00

	de trigo, aplicação: culinária em geral, farinha para empanar.						
117	Farinha de milho flocada, Descrição detalhada: farinha de milho, grão: amarelo, tipo: biju, apresentação: torrada, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, tipo floção, embalagem de 500 g	459015	Emb 500,00 G	2065	792	R\$ 5,31	R\$ 4.205,52
118	Farinha de trigo, tipo 1, Descrição detalhada: farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem 1 kg	460263	Emb 1,00 Kg	2772	3.960	R\$ 6,75	R\$ 26.730,00
119	Goma de tapioca, Descrição detalhada: amido, base: de mandioca, grupo: tapioca, subgrupo: goma	459085	Kg	246	352	R\$ 18,75	R\$ 6.600,00
120	Oleaginosa, tipo: amendoim, apresentação: natural, adicional: com casca	464535	Kg	31	44	R\$ 17,95	R\$ 789,80
121	Oleaginosa, tipo: amendoim, apresentação: natural, adicional: sem casca	464534	Kg	31	44	R\$ 18,83	R\$ 828,52
122	Leguminosa, variedade: feijão verde, tipo: tipo 1	464556	Kg	62	88	R\$ 17,98	R\$ 1.582,24
123	Leguminosa, variedade: grão de bico	464569	Kg	62	88	R\$ 21,45	R\$ 1.887,60
124	Leguminosa, variedade: lentilha marrom , castanha	464571	Emb 500,00 G	92	132	R\$ 15,92	R\$ 2.101,44
125	Carne, Ave temperada, frango com miúdos, Descrição detalhada: carne de ave in natura, tipo animal: frango especial, tipo	447874	Kg	62	88	R\$ 55,00	R\$ 4.840,00

	corte: com miúdos, apresentação: peça inteira, estado de conservação: congelado(a), processamento: ave temperada, tipo chester temperado.						
126	Bacon, apresentação em manta, Descrição detalhada: carne defumada, tipo corte: toucinho (bacon), tipo animal: suína, apresentação: fatiada, estado de conservação: resfriado(a)	447666	Kg	185	264	R\$ 34,40	R\$ 9.081,60
127	Carne salgada, costelinha suína, Descrição detalhada: carne salgada, tipo corte: costelinha, origem: suína, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a)	447742	Kg	123	176	R\$ 29,92	R\$ 5.265,92
128	Carne salgada, pé suíno, Descrição detalhada: carne salgada, tipo corte: pé, origem: suína, apresentação: cortada, estado de conservação: resfriado(a)	447745	Kg	123	176	R\$ 20,34	R\$ 3.579,84
129	Tempero, apresentação: tablete, aplicação: uso culinário, sabor: carne	241572	Cx 114,00 G	308	440	R\$ 3,97	R\$ 1.746,80
130	Tempero, apresentação: tablete, aplicação: uso culinário, sabor: galinha	241571	Cx 57,00 G	308	440	R\$ 3,37	R\$ 1.482,80
131	Embutido, apresuntado, Descrição detalhada: frios, variedade: apresuntado, tipo preparação: cozido, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a)	447765	Kg	308	440	R\$ 27,25	R\$ 11.990,00
132	Embutido, presunto cozido suíno, Descrição detalhada: frios, variedade: presunto de pernil, tipo preparação: cozido,	447770	Kg	246	352	R\$ 31,50	R\$ 11.088,00

	composição: com capa de gordura, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a)						
133	Embutido, peito de peru, Descrição detalhada: frios, variedade: peito de peru, tipo preparação: cozido, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a)	447790	Kg	62	88	R\$ 55,25	R\$ 4.862,00
134	Embutido, linguiça calabresa, Descrição detalhada: embutido, tipo: linguiça calabresa, tamanho: grossa, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a)	447702	Kg	246	352	R\$ 28,70	R\$ 10.102,40
135	Embutido, linguiça toscana, Descrição detalhada: embutido, tipo: linguiça toscana, tamanho: grossa, tipo preparação: fresca, estado de conservação: resfriado(a)	447705	Kg	185	264	R\$ 20,70	R\$ 5.464,80
136	Embutido, tipo: linguiça paio, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a)	449182	Kg	31	44	R\$ 43,95	R\$ 1.933,80
137	Embutido, mortadela bologna, Descrição detalhada: frios, variedade: mortadela, tipo: bologna, tipo preparação: defumado, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a)	447789	Kg	339	484	R\$ 25,00	R\$ 12.100,00
138	Embutido, tipo: salsicha hot dog, tipo preparação: cozida, estado de conservação: resfriado(a)	447720	Kg	339	484	R\$ 16,50	R\$ 7.986,00
139	Embutido, salame italiano (peça), Descrição detalhada: frios, variedade: salame, tipo: italiano,	447877	Kg	31	44	R\$ 66,22	R\$ 2.913,68

	apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a)						
140	Embutido, hambúrguer bovino, Descrição detalhada: carne processada, variedade: hamburguer, tipo: bovino, sabor: temperado, estado de conservação: congelado(a), caixa com 2,01 kg, contendo 36 unidades de 56 g cada	447747	Emb 2,1 Kg	123	176	R\$ 29,00	R\$ 5.104,00
141	Embutido, hambúrguer de frango, Descrição detalhada: carne processada, variedade: hamburguer, tipo: frango, sabor: temperado, estado de conservação: congelado(a) caixa com 2,01 kg, contendo 36 unidades de 56 g cada	447748	Emb 2,1 Kg	123	176	R\$ 27,00	R\$ 4.752,00
142	Miúdos, coração de frango, Descrição detalhada: carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: coração, apresentação: inteiro, estado de conservação: resfriado(a)	447640	Kg	31	44	R\$ 31,00	R\$ 1.364,00
143	Peixe em conserva, variedade: atum, apresentação: ralado, meio de cobertura: com óleo comestível	448999	Emb 170,00 G	62	88	R\$ 11,09	R\$ 975,92
144	Pescado em conserva, sardinha em óleo, Descrição detalhada: peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com óleo comestível	449006	Emb 125,00 G	62	88	R\$ 6,80	R\$ 598,40
145	Refrigerante, material: água gasosa,xarope, sabor: cola	217784	Lata 350,00 ML	370	528	R\$ 4,50	R\$ 2.376,00

146	Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: médio	446619	Bdj 30,00 UN	185	264	R\$ 25,27	R\$ 6.671,28
147	Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: grande	446618	Bdj 30,00 UN	92	132	R\$ 30,24	R\$ 3.991,68
148	Ovo, origem: galinha, grupo: vermelho, classe: a, tipo: médio	446623	Bdj 30,00 UN	123	176	R\$ 27,47	R\$ 4.834,72
149	Ovo, origem: galinha, grupo: vermelho, classe: a, tipo: grande	446622	Bdj 30,00 UN	92	132	R\$ 30,54	R\$ 4.031,28
150	Ovo, origem: codorna	446625	Bdj 30,00 UN	154	220	R\$ 11,50	R\$ 2.530,00
151	Bebida láctea, sabor: leite fermentado	469775	Emb 900,00 G	308	440	R\$ 12,20	R\$ 5.368,00
152	Bebida láctea, sabor: variado, apresentação: embalagem tetrapack	305354	Emb 200,00 ML	308	440	R\$ 2,69	R\$ 1.183,60
153	Creme de leite, teor gordura: até 20% de gordura, processamento: uht	446532	Emb 200,00 G	493	704	R\$ 6,74	R\$ 4.744,96
154	Doce leite, tipo: tradicional, prazo validade mínimo: 12 meses, característica adicional: isento de ...	462601	Lata 400,00 G	123	176	R\$ 21,09	R\$ 3.711,84
155	Iogurte natural, teor gordura: integral, sabor: sortidos, componentes: com polpa ou pedaços de fruta	446706	Emb 540,00 G	308	440	R\$ 8,29	R\$ 3.647,60
156	Iogurte natural, teor gordura: desnatado, sabor: sortidos, componentes: com polpa ou pedaços de frut...	446714	Bdj 6,00 UN	308	440	R\$ 7,99	R\$ 3.515,60

157	Leite condensado, tipo: integral, ingrediente básico: leite in natura	464014	Cx 395,00 G	431	616	R\$ 11,17	R\$ 6.880,72
158	Leite fluido, origem: de vaca, tipo: a, teor gordura: integral, processamento: uht	445995	Cx 1,00 L	31	44	R\$ 6,98	R\$ 307,12
159	Leite fluido, origem: de vaca, tipo: a, teor gordura: semidesnatado, processamento: uht	445996	Cx 1,00 L	31	44	R\$ 6,80	R\$ 299,20
160	Leite fluido, origem: de vaca, tipo: a, teor gordura: desnatado, processamento: uht	445997	Cx 1,00 L	31	44	R\$ 8,00	R\$ 352,00
161	Manteiga, tipo: extra, composição: com sal, tratamento: maturada	446397	Emb 500,00 G	92	132	R\$ 17,43	R\$ 2.300,76
162	Manteiga, tipo: extra, composição: sem sal, tratamento: maturada	446398	Emb 500,00 G	92	132	R\$ 17,47	R\$ 2.306,04
163	Queijo, origem: de vaca, variedade: muçarela, apresentação: peça	446633	Kg	185	264	R\$ 46,49	R\$ 12.273,36
164	Queijo, origem: de vaca, variedade: prato, apresentação: peça	446639	Kg	154	220	R\$ 49,99	R\$ 10.997,80
165	Queijo, origem: de vaca, variedade: coalho, tipo: fresco, apresentação: peça	447072	Kg	31	44	R\$ 38,45	R\$ 1.691,80
166	Queijo, origem: de vaca, variedade: ricota, tipo: fresco, apresentação: peça	446654	Kg	62	88	R\$ 30,40	R\$ 2.675,20
167	Queijo, origem: de vaca, variedade: minas, tipo: fresco, apresentação: peça	446660	Kg	48	69	R\$ 38,28	R\$ 2.641,32

168	Queijo, origem: de vaca, variedade: parmesão, apresentação: ralado	446648	Emb 100,00 G	339	484	R\$ 9,16	R\$ 4.433,44
169	Queijo, origem: de vaca, variedade: requeijão, apresentação: cremoso	446671	Emb 200,00 G	370	528	R\$ 9,31	R\$ 4.915,68
170	Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável	445484	Grf 500,00 ML	739	1.056	R\$ 2,97	R\$ 3.136,32
171	Água mineral natural, tipo: com gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável	445479	Grf 500,00 ML	739	1.056	R\$ 3,50	R\$ 3.696,00
172	Chá alimentação, tipo: chá mate, uso: alimentício	233886	Cx 250,00 G	31	44	R\$ 7,21	R\$ 317,24
173	Refrigerante, material: água gasosa,xarope, sabor: cola	217784	Garrafa 2 L	339	484	R\$ 9,99	R\$ 4.835,16
174	Refrigerante, material: água gasosa,xarope, sabor: guaraná	217785	Garrafa 2 L	339	484	R\$ 7,94	R\$ 3.842,96
175	Refrigerante, material: água gasosa,xarope, sabor: limão	217782	Garrafa 2 L	339	484	R\$ 8,50	R\$ 4.114,00
176	Refrigerante, material: água gasosa,xarope, sabor: laranja	217781	Garrafa 2 L	339	484	R\$ 9,74	R\$ 4.714,16
177	Refrigerante, material: água gasosa,xarope, sabor: uva	217783	Garrafa 2 L	339	484	R\$ 8,99	R\$ 4.351,16
178	Condimento, tipo: açafrão, apresentação: pó	463857	Kg	25	35	R\$ 23,40	R\$ 819,00
179	Condimento, tipo: alecrim, apresentação: natural	463854	Kg	25	35	R\$ 26,80	R\$ 938,00
180	Condimento, tipo: alho, apresentação: granulado	463860	Kg	25	35	R\$ 24,90	R\$ 871,50

181	Aromatizante artificial, apresentação: líquido incolor, sabor: baunilha	461222	Frasco 30,00 ML	62	88	R\$ 9,00	R\$ 792,00
182	Condimento, tipo: coentro, apresentação: desidratado	463877	Kg	25	35	R\$ 22,00	R\$ 770,00
183	Condimento, tipo: cominho, apresentação: pó	463891	Kg	25	35	R\$ 21,10	R\$ 738,50
184	Condimento, tipo: cravo da índia, apresentação: flor	463892	Kg	25	35	R\$ 35,00	R\$ 1.225,00
185	Condimento, tipo: curry, apresentação: pó	463894	Kg	25	35	R\$ 28,00	R\$ 980,00
186	Condimento, tipo: erva doce, apresentação: flor	463896	Unidad e	25	35	R\$ 12,00	R\$ 420,00
187	Condimento, tipo: gergelim, apresentação: grão	463902	Kg	25	35	R\$ 34,30	R\$ 1.200,50
188	Condimento, tipo: hortelã, apresentação: natural	463898	Kg	25	35	R\$ 22,89	R\$ 801,15
189	Condimento, tipo: louro, apresentação: folha, embalagem 100g	463904	Unidad e	92	132	R\$ 11,97	R\$ 1.580,04
190	Condimento, tipo: manjeriço, apresentação: natural	463906	Kg	25	35	R\$ 24,51	R\$ 857,85
191	Condimento, tipo: noz moscada, apresentação: grão	463913	Kg	25	35	R\$ 49,90	R\$ 1.746,50
192	Condimento, tipo: orégano, apresentação: desidratado	463916	Kg	25	35	R\$ 29,35	R\$ 1.027,25
193	Condimento, tipo: páprica, apresentação: pó	463917	Kg	25	35	R\$ 25,07	R\$ 877,45
194	Condimento, tipo: pimenta do reino, apresentação: grão	463921	Kg	31	44	R\$ 28,72	R\$ 1.263,68
195	Condimento, tipo: salsa, apresentação: desidratado	463931	Kg	25	35	R\$ 21,82	R\$ 763,70

196	Molho de mesa, tipo: maionese, composição: tradicional, apresentação: creme	459658	Kg	154	220	R\$ 23,97	R\$ 5.273,40
197	Molho de mesa, tipo: catchup, composição: tradicional, apresentação: creme	459663	Kg	154	220	R\$ 22,50	R\$ 4.950,00
198	Molho de mesa, tipo: mostarda, composição: tradicional, apresentação: creme	459667	Kg	154	220	R\$ 21,00	R\$ 4.620,00
199	Molho de mesa, tipo: inglês, composição: tradicional, apresentação: líquido	459655	Emb 1,00 L	92	132	R\$ 13,00	R\$ 1.716,00
200	Molho de mesa, tipo: shoyu, composição: tradicional, apresentação: líquido	459653	Emb 1,00 L	92	132	R\$ 18,15	R\$ 2.395,80
201	Molho pimenta, composição: água,pimenta vermelha moída,vinagre de álcool,sal, aplicação: alimentos, ...	241553	Frasco 150,00 ML	154	220	R\$ 5,53	R\$ 1.216,60
202	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg,g, acidez: 7,0 ph	454017	Pct 1,00 Kg	339	484	R\$ 3,80	R\$ 1.839,20
203	Sal, tipo: grosso, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg,g, acidez: 7,0 ph	454018	Pct 1,00 Kg	339	484	R\$ 4,36	R\$ 2.110,24
204	Vinagre de vinho branco, Descrição detalhada: vinagre, matéria-prima: vinho branco, tipo: neutro, acidez: 4 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos	249818	Frasco 750,00 ML	62	88	R\$ 11,60	R\$ 1.020,80
205	Vinagre de vinho tinto, Descrição detalhada: vinagre, matéria-prima: vinho tinto, tipo: neutro, acidez: 4 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos	249817	Frasco 750,00 ML	62	88	R\$ 8,20	R\$ 721,60

206	Biscoito doce amanteigado, Descrição detalhada: biscoito, apresentação: sortido, classificação: doce, tipo: amanteigado, aplicação: alimentação humana, sabor coco, embalagem 330 g	316835	Unidad e	339	484	R\$ 9,27	R\$ 4.486,68
207	Biscoito doce tipo maizena, Descrição detalhada: biscoito, apresentação: retangular, sabor: maizena, classificação: doce, características adicionais: sem recheio	217132	Unidad e	339	484	R\$ 8,69	R\$ 4.205,96
208	Biscoito doce tipo maria, Descrição detalhada: biscoito, apresentação: redondo, sabor: não aplicável, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: maria tradicional	232144	Pct 400,00 G	339	484	R\$ 6,41	R\$ 3.102,44
209	Biscoito doce tipo champagne, Descrição detalhada: biscoito, apresentação: retangular, sabor: ovo, tipo: champagne, aplicação: alimentação humana, prazo validade: 10 meses, ingredientes: açúcar, farinha de trigo, glúten, ovo e sal	255869	Pct 150,00 G	339	484	R\$ 11,70	R\$ 5.662,80
210	Biscoito, apresentação: waffer, sabor: variado	304977	Pct 140,00 G	339	484	R\$ 6,94	R\$ 3.358,96
211	Bolacha de mel: Biscoito, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, aplicação: alimentação humana. Descrição complementar: sabor de mel	323480	Pct 400,00 G	339	484	R\$ 7,99	R\$ 3.867,16

212	Biscoito doce com recheio, Descrição detalhada: biscoito, classificação: doce, características adicionais: com recheio, aplicação: alimentação humana, formato redondo, sabor variado, embalagem 130 g	323479	Unidad e	339	484	R\$ 5,00	R\$ 2.420,00
213	Biscoito salgado, tipo água e sal, Descrição detalhada: biscoito, apresentação: quadrado, sabor: água e sal, classificação: salgado, características adicionais: sem recheio	217129	Pacote 400,00 G	339	484	R\$ 10,71	R\$ 5.183,64
214	Fermento, tipo: biológico seco, apresentação: pó granulado	459596	Emb 500,00 G	62	88	R\$ 18,40	R\$ 1.619,20
215	Fermento, tipo: químico, apresentação: pó	459586	Emb 100,00 G	62	88	R\$ 9,90	R\$ 871,20
216	Pão francês assado, Descrição detalhada: pão, base: de farinha de trigo refinada, tipo: tipo francês,branco,de sal	460380	Kg	31	44	R\$ 20,50	R\$ 902,00
217	Pão francês congelado,Descrição detalhada: pão, base: de farinha de trigo refinada, tipo: tipo francês,branco,de sal, tipo adicional: tradicional, apresentação: pré-assado congelado	465549	Kg	31	44	R\$ 19,80	R\$ 871,20
218	Pão de forma assado e fatiado, Descrição detalhada: pão, base: de farinha de trigo refinada, tipo: de forma, tipo adicional: tradicional, apresentação: fatiado, tipo embalagem: embalagem individual	460401	Unidad e	31	44	R\$ 12,20	R\$ 536,80

219	Pão, base: de farinha de trigo refinada, tipo: semi-doce, tipo adicional: hamburger,redondo	460387	Kg	31	44	R\$ 20,70	R\$ 910,80
220	Pão, base: de farinha de trigo refinada, tipo: semi-doce, tipo adicional: bisnaga, cachorro quente	460386	Kg	31	44	R\$ 23,00	R\$ 1.012,00
221	Pão de queijo congelado, Descrição detalhada: pão de queijo, basa da massa: polvilho doce ou azedo e queijo, ingredientes adicionais: com outros sabores, formato: tradicional,médio, apresentação: cru congelado	460494	Kg	92	132	R\$ 25,00	R\$ 3.300,00
222	Massa de pastel, Descrição detalhada: massa alimentícia, tipo: para pastel, base da massa: farinha de trigo refinada, apresentação: fresca, resfriada, embalagem rolo 1 kg	462245	Kg	92	132	R\$ 25,00	R\$ 3.300,00
223	Massa de lasanha/canelone, Descrição detalhada: massa alimentícia, tipo: para lasanha, base da massa: farinha de trigo refinada, apresentação: fresca e resfriada, formato: laminada, embalagem 500 g.	465350	Emb 500,00 G	339	484	R\$ 11,00	R\$ 5.324,00
224	Massa folhada, Descrição detalhada: massa alimentícia, tipo: folhada, base da massa: farinha de trigo refinada e manteiga, apresentação: congelada, formato: laminada	462124	Kg	92	132	R\$ 25,44	R\$ 3.358,08
225	Adoçante, aspecto físico: líquido, ingredientes: estévia, tipo: dietético	236197	Frasco 80,00 ML	31	44	R\$ 15,70	R\$ 690,80

226	Adoçante, aspecto físico: pó fino branco, ingredientes: estévia, tipo: dietético	368135	Cx 50,00 UN	31	44	R\$ 24,00	R\$ 1.056,00
227	Adoçante, aspecto físico: pó fino branco, ingredientes: xilitol, tipo: dietético	467273	Cx 1000,00 UN	31	44	R\$ 46,00	R\$ 2.024,00
228	Chocolate, tipo: preto, apresentação: granulado, sabor: tradicional	471259	Kg	92	132	R\$ 21,00	R\$ 2.772,00
229	Derivado de cacau, chocolate barra, Descrição detalhada: chocolate, tipo: preto, apresentação: massa, sabor: meio amargo, prazo validade mínimo: 12 meses, característica adicional: calorias reduzidas, barra 1 kg, cobertura fracionada	463544	Kg	92	132	R\$ 27,22	R\$ 3.593,04
230	Sorvete, tipo: sorvete - base leite, sabor: variado, forma apresentação: massa , cremoso	462772	Emb 2,00 L	92	132	R\$ 21,20	R\$ 2.798,40
231	Glicose, ingredientes: glicose de milho e açúcar invertido, prazo validade: 1 ano	223049	Frasco 350,00 G	92	132	R\$ 15,00	R\$ 1.980,00
232	Pó para flan, sabor: chocolate, tipo uso: sobremesa	396583	Kg	123	176	R\$ 18,67	R\$ 3.285,92
233	Pó pudim, sabor: variado, prazo validade mínimo: 12 meses	462751	Emb 1,00 Kg	123	176	R\$ 16,50	R\$ 2.904,00
234	Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: variado, origem: animal	462729	Pct 1,00 Kg	370	528	R\$ 18,78	R\$ 9.915,84
235	Pós para preparo de sobremesa, pó para chantilly, Descrição detalhada: mistura alimentícia, ingredientes: açúcar, óleo vegetal hidrogenado, xarope de glico, sabor: natural, aplicação: chantilly, embalagem 400 g	402707	Unidad e	92	132	R\$ 23,60	R\$ 3.115,20

236	Café, apresentação: solúvel granulado, intensidade: média, tipo: tradicional	463568	Sachê 50,00 G	92	132	R\$ 6,15	R\$ 811,80
237	Gelo, material: água filtrada, apresentação: cubos	217777	Saco 10,00 Kg	30,8	44	R\$ 11,95	R\$ 525,80
238	Legume in natura, tipo: pimentão vermelho	463808	Kg	31	44	R\$ 23,48	R\$ 1.033,12
239	Mariola: Tablete de doce de goiaba ou banana com 20 unidades peso aprox. 300 gramas.	462679	Emb 300,00 G	308	440	R\$ 17,00	R\$ 7.480,00
240	Farinha de Mandioca: Aspecto físico: Grupo seca, Acidez baixa, classe fina, Subgrupo: Branca e tipo 1	458920	Emb 1,00 Kg	493	704	R\$ 9,85	R\$ 6.934,40
241	Carne Salgada, tipo corte paleta (pá)- Charque, Origem Bovina, Apresentação em Mantas, estado de conservação seco (a)	447735	Kg	123	176	R\$ 39,00	R\$ 6.864,00
242	Carne salgada, tipo corte: orelha, origem: suína, apresentação: cortada, estado de conservação: resfriado(a)	447745	Kg	92	132	R\$ 20,34	R\$ 2.684,88
243	SUCO CONCENTRADO NATURAL, Sabores DIVERSOS, JÁ ADOÇADO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, RENDIMENTO MÍNIMO 4 LITROS ou mais por Embalagem, preparo com água	326671	Grf 1,00 L	493	704	R\$ 14,85	R\$ 10.454,40
244	Canela em pó: apresentação em pó, pote de 35 G	463872	Unidad e	31	44	R\$ 13,39	R\$ 589,16
245	Achocolatado em pó, sabor tradicional, mistura em pó para o preparo de achocolatado enriquecido com vitaminas	463554	Lata 400,00 G	185	264	R\$ 10,74	R\$ 2.835,36

246	Condimento colorau, pó, aplicação culinária em geral	444503	Kg	62	88	R\$ 24,50	R\$ 2.156,00
247	Tempero completo, sem pimenta	233873	Emb 1,00 Kg	62	88	R\$ 24,02	R\$ 2.113,76
248	Bebida Láctea UHT Sabor Chocolate 200ml	449294	Emb 200 ML	339	484	R\$ 3,99	R\$ 1.931,16
249	Paçoca de amendoim, 20 g	465663	Pote 900 G	92	132	R\$ 18,76	R\$ 2.476,32
250	Sorvete, sabores diversos, copo 200 G	462772	Copo 200 G	1232	1.760	R\$ 4,95	R\$ 8.712,00
251	Mistura em pó para o preparo do creme confeiteiro sabor baunilha, pacote 1 kg	444402	Pct 1,00 Kg	62	88	R\$ 13,90	R\$ 1.223,20
252	Gotas de chocolate, ingredientes: pasta de cacau, açúcar, cacau em pó, emulsificante: lectina de soja, aromatizante. Não contém glúten	467317	Pct 1,00 Kg	62	88	R\$ 28,92	R\$ 2.544,96
253	Melhorador para panificação, descrição: preparado em pó para produtos de panificação, pacote de 1 kg	467538	Pct 1,00 Kg	62	88	R\$ 21,43	R\$ 1.885,84
254	Bananada “Doce Em Tablete” Tipo: Banana	462647	Emb 800,00 G	339	484	R\$ 17,00	R\$ 8.228,00
255	Farinha de Milho Grão: Amarelo Tipo: Fubá Característica Adicional: Não Transgênico	470688	Emb 500g	185	264	R\$ 5,30	R\$ 1.399,20
256	Canjica “Milho” Tipo: Grão Aplicação:Munguzá (Canjica)	279262	Emb 500g	92	132	R\$ 9,00	R\$ 1.188,00
257	Farinha Quibe Composição: Grãos De Trigo Seleccionados E Moidos Tipo: Crú	326330	Emb 500g	92	132	R\$ 9,85	R\$ 1.300,20
258	Condimento Tipo: Urucum Apresentação: Pó	463937	Kg	31	44	R\$ 29,00	R\$ 1.276,00
259	Açúcar Tipo: De Confeiteiro	463991	Kg	62	88	R\$ 17,50	R\$ 1.540,00

260	Pão De Queijo Basa Da Massa: Polvilho	460491	Kg	92	132	R\$ 31,33	R\$ 4.135,56
261	Salgados Diversos Tipo: bolinho Coquetel , Apresentação: Congelado , Aplicação: Alimentação , Sabores: queijo, queijo e presunto, carne e frango.	476819	Centena	92	132	R\$ 51,50	R\$ 6.798,00
262	Suco Apresentação: Pó , Sabor: Variado , Tipo: Artificial, característica: já adoçado, rendimento 10 litros, utilização com água	396125	Kg	462	660	R\$ 24,07	R\$ 15.886,20
263	AMIDO DE MILHO Especificação : produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem com peso líquido de 500g. apresentar na embalagem datas de fabricação e validade conforme legislação. deverá ser entregue com no mínimo de seis meses de validade a partir da data de entrega. apresentar na embalagem, rótulo com composição e valor nutricional. embalagem de 500 g	459077	Kg	185	264	R\$ 18,75	R\$ 4.950,00

e/ou 1 kg. validade não inferior a 360 dias							
VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA							R\$ 996.757,28

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 8 (oito) meses contados do recebimento da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. Para os itens de origem animal serão aceitos somente os que estejam registrados no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE), Sistema de Inspeção Municipal (SIM) ou registrado pelos serviços de inspeção que aderiram ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária por meio do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI/POA).

1.7. Encontra-se, em anexo, a este Termo de Referência as características dos gêneros alimentícios e a forma de recebimento.

1.8. **Em caso de divergência das especificações do item descritas no Compras.gov.br e as constantes no Anexo I - Termo de Referência, o licitante deverá obedecer a este último.**

1.9. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual **2025**, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. *Os critérios de sustentabilidade estão inseridos na descrição do objeto e no Estudo Técnico Preliminar Subcontratação*

4.2. *Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.*

Garantia da contratação

4.3. *Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar*

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. *Os bens serão fornecidos de forma única ou parceladamente por meio de entregas mensais ou semanais conforme as requisições periódicas expedidas pela Unidade Compradora, sendo que a primeira requisição poderá ser realizada após 02 (dois) dias úteis contados da assinatura do termo de contrato.*

5.2. *Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*

5.3. *Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:*

3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, situado na Estr. Mariuá - Bairro Morara, Barcelos - AM, 69700-000, Brasil – E-mail: aprovisionamento3bis@gmail.com; A Organização Militar recebe em dias úteis de segunda a quinta-feira nos horários das 8h às 11h40 e das 13h30 às 16h10 e sexta-feira das 8h às 11h. UASG 160137 Termo de Referência 1/2025 Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Modelo de Aquisições — Atualização: maio/2023 Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação 15 de 21 Caso não seja possível por parte da contratada realizar a entrega nos referidos horários de recebimento, a mesma deverá informar ao Setor de Aprovisionamento o dia e horário para tratar os detalhes da entrega

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. *O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)*

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. *Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.*

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1 coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo

da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2 acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3 acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4 emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6 elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4 Multa:

7.2.4.1. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 02% (dois por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 2% (dois por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 2% (dois por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea:].

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1 Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2 as peculiaridades do caso concreto;

- 7.9.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 7.9.4 os danos que dela provierem para o Contratante; e
- 7.9.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 03 (três) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 8.12.1 o prazo de validade;
- 8.12.2 a data da emissão;
- 8.12.3 os dados do contrato e do órgão contratante;
- 8.12.4 o período respectivo de execução do contrato;
- 8.12.5 o valor a pagar; e
- 8.12.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- 8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
- 8.15.2 identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA-E de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

8.27. *SUPRESSÃO (por não haver antecipação de pagamento)*

8.28. *SUPRESSÃO (por não haver antecipação de pagamento)*

8.29. *SUPRESSÃO (por não haver antecipação de pagamento)*

8.30. *SUPRESSÃO (por não haver antecipação de pagamento)*

8.31. *SUPRESSÃO (por não haver antecipação de pagamento)*

8.32. *SUPRESSÃO (por não haver antecipação de pagamento)*

8.33. *SUPRESSÃO (por não haver antecipação de pagamento)*

8.34. *SUPRESSÃO (por não haver antecipação de pagamento)*

8.35. *SUPRESSÃO (por não haver antecipação de pagamento)*

8.36. *SUPRESSÃO (por não haver antecipação de pagamento)*

8.37. *SUPRESSÃO (por não haver antecipação de pagamento)*

Cessão de crédito

8.38. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

8.39. *As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do Contratante.*

8.40. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.41. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.42. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

Reajuste

8.43. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 01/04/2025.

8.44. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do IPCA-E, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.45. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.46. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.47. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.48. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.49. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.50. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento será realizado, de acordo com a Nota de Empenho, de forma integral, a partir do recebimento da mesma, no prazo de 30 (trinta) dias

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da

Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.21. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.22. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.23. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando, para cada exercício, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

9.24. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.25. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.26. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação CAPITAL MÍNIMO de 10 (dez)% do valor total estimado da contratação.

9.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.28. *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

Qualificação Técnica

9.29. **SUPRESSÃO** (por não ser exigido credenciamento em entidade profissional por parte da contratada;

9.29.1 *Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento equivalente, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.*

9.30. *Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*

9.30.1 *Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:*

9.30.1.1. Objeto compatível em até 50% do quantitativo demandado.

9.30.2 *Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.*

9.30.3 *Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.*

9.30.4 *O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*

9.31. *Prova de atendimento aos requisitos MÍNIMOS, previstos no art. 67, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021..*

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. *O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de **R\$ 995.975,82** (novecentos e noventa e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1 acima.*

10.2. **Supressão** *(Não se aplica, pois, a modalidade adotada é o menor preço)*

10.3. **Supressão** *(Não se aplica a referida contratação, por se tratar de materiais de pronta entrega) .*

10.4. *Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:*

10.4.1 *em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;*

10.4.2 *em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;*

10.4.3 *serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou*

10.4.4 *poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.*

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. *As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.*

11.2. *A contratação será atendida pela seguinte dotação:*

I) *Gestão/unidade: 160137;*

- II) Fonte de recursos: 1000000000;
- III) Programa de trabalho: 171397;
- IV) Elemento de despesa: 339030; e
- V) Plano interno: E6SUPLJA1QR.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas [, exceto o custo estimado da contratação, que possui caráter sigiloso até o julgamento das propostas].

Barcelos-AM, 30 de janeiro de 2025.

MOISES FERNANDES PEREIRA – 2º Tenente

Aprovisionador do 3º BIS